

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Joaquim Daniel Pontes

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 222.038.004.049 / ITR: 2840270-7

Registro nº: 475

Livro nº: 3-A

Folhas nº: 73/74

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 378+3,56 a 430+19,81 LD e LE

Km:

Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Pedra da Ema

Est. ou Território: MG

Município: Parnamirim

TERRENO

Área Total: 2.600.000,00m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 65.543,55 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m²

m²

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 8.520,66

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 8.520,66

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m²**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de Área de 65.543,55 m², compreendida entre as estacas 378+3,56 a 430+19,81 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.108.288,9015 e E=425.223,9767, daí com o AZ=162°03'37" , e percorrendo uma distância de 37,41 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de João Rodrigues do Nascimento, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=313°08'47" e percorrendo uma distância de 268,83 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=223°08'53" e percorrendo uma distância de 11,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=313°08'50" e percorrendo uma distância de 190,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=223°08'47" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=313°08'47" e percorrendo uma distância de 230,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=43°08'47" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=313°08'48" e percorrendo uma distância de 200,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=43°08'52" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Leônidas Lustosa Cabral, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=313°08'44" e percorrendo uma distância de 185,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=8°14'55" e percorrendo uma distância de 51,63 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Eva Leão, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=133°08'43" e percorrendo uma distância de 199,35 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=43°08'52" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=133°08'52" e percorrendo uma distância de 180,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=43°08'47" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=133°08'47" e percorrendo uma distância de 230,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=223°08'47" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ=133°08'48" e percorrendo uma distância de 479,47 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ=242°36'13" e percorrendo uma distância de 40,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de João Rodrigues do Nascimento, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 8.520,66 (oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA